



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

## ERRATA DE RETIFICAÇÃO Nº 01 - PREGÃO Nº 11/2016

A Prefeitura Municipal de Jeceaba torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do primeiro parágrafo do Edital do Pregão nº 11/2016, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar, conforme segue:

### Onde se lê:

O Prefeito Municipal de Jeceaba, senhor Fábio Vasconcelos, torna público que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 685/2007, de 15 de maio de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis à espécie, observado o contido neste Edital.

### Leia-se:

O Prefeito Municipal de Jeceaba, senhor Fábio Vasconcelos, torna público que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 685/2007, de 15 de maio de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis à espécie, observado o contido neste Edital.

O respectivo documento de Errata e o Edital encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Jeceaba, 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2016.

Eduarda Henriques  
Presidente da CPL